



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 14, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 182ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de abril de 2013, e considerando o que consta no processo nº 23083.001467/2012-41,

RESOLVE: criar as seguintes Unidades Organizacionais (UORGs), citadas a seguir, e vinculá-las ao Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (NASSUR):

- Coordenação Geral do NASSUR;
- Coordenação de Vigilância em Saúde;
- Coordenação de Promoção em Saúde;
- Coordenação de Perícia em Saúde;
- Secretaria Administrativa do NASSUR.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente